

## PROCESSO SELETIVO

### EDITAL N.º 003/2024

Seleção de Educador Social e cadastro de reserva

CRJ – Cachoeiro de Itapemirim- ES

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Ellos de Inclusão Social, inscrito no CNPJ sob n.º CNPJ 07.786.661/0001-33, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 007/2021 firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, vem tornar público o resultado da entrevista do processo seletivo para desenvolver as atividades no Centro de Referência das Juventudes - CRJ no município de Cachoeiro de Itapemirim.

O presente Processo Seletivo é regido pelo Edital n.º 003/2024 e executado pela equipe do Instituto Ellos de Inclusão Social, com o objetivo de selecionar candidatos (as) para provimento de vagas de ensino fundamental, nível médio e/ou superior para atendimento ao serviço oferecido pelo CRJ - Centro de Referência das Juventudes no município de Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

#### 2. RESULTADO DA ENTREVISTA

EDUCADOR SOCIAL (1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA)	
1	Gabriela Cardoso Vieira
2	Thiago da Silva Julião

#### 7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO ETAPAS DO PROCESSO

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATA</b>
Publicação/Divulgação do Edital	10/07/2024
Prazo de envio de currículos	19/07/2024
Seleção através da análise curricular	13/07/2024 a 15/07/2024
Publicação do resultado da análise curricular	24/07/2024
Entrevistas individuais	29/07/2024 a 31/07/2024
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	05/08/2024

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implicará desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Ellos de Inclusão Social, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail [crjcatchoeiroselecao@gmail.com](mailto:crjcatchoeiroselecao@gmail.com).

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Ellos de Inclusão Social.

**Cachoeiro de Itapemirim /ES, de 05 de Agosto de 2024.**

Ricardo da Silva  
Presidente do Instituto Ellos de Inclusão Social